



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

**PARECER DA COMISSÃO**

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre os projetos abaixo relacionados:

**Projeto de Lei do Legislativo nº 272 de 2025 Autor: Deyvid Carneiro - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2025.

**Ver. CAROL DANTAS – PSD**

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

**Ver. ADJALMA GONÇALVES – PODE**

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

**Ver. DEYVID CARNEIRO**

Vice-presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência